

04/03/04
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 1940/2004

de 2004

(Da Sra. Dep. Arlete Sampaio)

No Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CBEA.
Em 04/03/04

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Sr. Secretário de Estado de
Segurança Pública e Defesa Social do
Distrito Federal a instalação de um Posto
Policial no Bairro Bosque na região
administrativa de São Sebastião.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do
Regimento Interno desta Casa, sugere ao Sr. Secretário de Estado de Segurança
Pública e Defesa Social do Distrito Federal a instalação de um Posto Policial no
Bairro Bosque na região administrativa de São Sebastião.

JUSTIFICAÇÃO

Os problemas advindos da criminalidade têm se agravado em todo o DF,
gerando uma diminuição do senso de segurança em toda a população.

A região administrativa de São Sebastião não foge a esta regra, e tem
convivido com índices crescente de violência, sem, no entanto, o aparato de
segurança pública disponível ser suficiente.

Assim, a comunidade local reivindica a instalação de um Posto Policial no
Bairro Bosque, como uma das formas de garantir maior segurança a seus
cidadãos.

A Lei Orgânica do DF define como um dos objetivos prioritários do DF dar
prioridade ao atendimento das demandas da sociedade nas áreas de segurança
pública.

Assessoria de Plenário
Recebi em 05/03/04 às 10:40
1500-27
Assinatura

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1940 / 04
Fls. Nº 01 RITA

Por isso, entendemos que a reivindicação daquela comunidade merece do Poder Público a maior atenção e solicitamos dos senhores parlamentares a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, de de 2004.


Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT

